

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 002/2020 - FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS, CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR E A EMPRESA FERNANDES & FERNANDES COM. COMB. E LUB. LTDA.

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, com sede na cidade de Santa Cecília do Pavão - Paraná, à Av.: General Osório, 390, inscrita no CNPJ sob nº 80.924.772/0001-59, neste ato representadas por seu Diretor Presidente, Sr. EDIMAR COVRE, em sequência denominado CONTRATANTE, e a empresa FERNANDES & FERNANDES COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA com sede na PR 090 – KM 170 na cidade de Santa Cecília do Pavão - Paraná, à inscrita no CNPJ sob nº 01.311.723/0001-74, representada por seu representante legal, Sra. ELIZABETH APARECIDA KOTAKA, RG. 4.037.144-3 – SSP/PR, CPF 590.534.379-91 acordam e ajustam firmar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato sob n° 002/2020 de Fornecimento de Combustíveis para o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Santa Cecília do Pavão, resultante do Processo Administrativo Nº 040/2019, regendo-se pelas disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo 250 (duzentos e cinquenta) litros de Gasolina Comum ao contrato original, conforme tabela abaixo:

PRODUTO	VALOR / LITRO	X	ADITIVO/QTD.	=	VALOR TOTAL
Gasolina Comum	R\$ 4,47	Х	250 Litros	=	R\$ 1.117,50

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura em 04/03/2020, até o vencimento do contrato original em 31/12/2020.

CLAUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTO

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inc. I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original, naquilo que não conflitam com o presente aditivo.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO AV.: GENERAL OSÓRIO, 390 - CAIXA POSTAL, 08 - CNPJ 80.924.772/0001-59 FONE/FAX (43) 3270-1231 - CEP 86225-000 - SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Santa Cecília do Pavão, 04 de Março de 2020.

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	FERNANDES & FERNANDES COM. COMB. E LUB. LTDA - EPP
EDIMAR COVRE CONTRATANTE	ELIZABETH APARECIDA KOTAKA CONTRATADA
Testemunhas:	
RICARDO ANTONIO SILVA CPF. 782.054.179-20	
JERONIMO EDUARDO MENDES GONÇALVES CPF. 689.409.559-00	